

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado em outro cargo, IVAN PEREIRA PRADO, matrícula 262.621-7, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Nomear IVAN PEREIRA PRADO, matrícula 262.621-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-I, e designá-lo para exercer a função de Assessor na Assessoria Jurídico-Legislativa da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, resolve: AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula nº 263.975-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, como aluna de DOUTORADO, em Brasília/DF, referente ao período de 15/06/2021 a 14/06/2024, conforme processo 00391-00000275/2021-93.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei n. 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 60 do Decreto n. 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 264, de 20 de dezembro de 2020 o qual institui o Grupo de Trabalho para a realização do diagnóstico ambiental e demais ações necessárias à criação da Unidade de Conservação "Pedra dos Amigos".

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X, que o coordenará, ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula nº 195.355-9, coordenadora suplente; RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula, 0264471-1; PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 167.238-13; EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, matrícula 276.336-2, membro titular representante da SEMA; e RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 273912-7; membro suplente representante da SEMA; MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.689.266-6, representante da Administração Regional do Lago Norte; GIOVANNA PAIVA AGUIAR, matrícula 2.741-3, membro titular representante da TERRACAP e; IURI DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA, matrícula m 224-1, membro suplente representante da TERRACAP e; MARA CRISTINA MOSCOSO, representando o Fórum Ambientalista do DF.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá acompanhar todas as etapas do trabalho.

Art. 4º A vigência do Grupo de Trabalho é de 12 (doze) meses ou até que todas as etapas previstas sejam concluídas.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 32, de 1º de março de 2021, republicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021, página 52.

Art. 2º Designar NICOLAS THOMAS COSTA CHAGAS, matrícula nº 274.656-5, na qualidade de titular; e TATIANE BRANDÃO MORENO, matrícula nº 278.767-9; e FERNANDA VIANA MERGULHÃO, matrícula nº 274.827-4, na qualidade de suplentes, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 42.724/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, constante no Processo SEI nº 00196-0000008/2021-78.

Art. 3º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Redesignar o Grupo de Trabalho que visa a atualização processual quanto a realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da FJZB – Processo nº 0196-000001/2008 e Reestrutura da Fundação, de acordo com o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 - Processo nº 00196-00001080/2019-06, instituído pela Instrução nº 86, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 33.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º desta Instrução, passa a ser composto pelos servidores: ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, na qualidade de Coordenador, NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.038-4; como coordenadora suplente; ANTÔNIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 275.324-3; LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 274.443-0; JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.380-0; SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula nº 276.894-1; NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula nº 273.615-2; DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4 e CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1, na qualidade de membros.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o resultado do objetivo previsto no art. 1º.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e artigo 3º da Resolução Normativa nº 01 de 09 de julho de 2010, alterada pela Resolução Normativa de 20, de 30 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, resolve:

Art. 1º Designar KÁSSIA REGINA AGUIAR VIEIRA, em substituição a MARA CRISTINA MOSCOSO, como Representante Titular da Sociedade Protetora dos Animais; e MARA CRISTINA MOSCOSO, em substituição a SUZANA CORRÊA DE LIMA ULIAN COÊLHO, como Representante Suplente da Sociedade Protetora dos Animais, para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA - da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, recomposta pela Instrução nº 93, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 27, constante no processo nº 0196-000054/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WESLEY BATISTA DA SILVA, matrícula nº 274.870-3, Assistente de Plantel, Símbolo CC-02, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 273.942-9, Diretora, da Diretoria de Aves, Símbolo CNE-07, no período de 15/03 a 24/03/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00196-00002634/2018-01.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o art. 9º, do Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula nº 0174583-2, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 432, de 7 de outubro de 2019 desta Controladoria-Geral do Distrito Federal.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS